JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 2

Conselhos Municipais 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 087, DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Permite o uso do espaço localizado na Rua Angelo Bertini, S/N, Bairro Antônio Assad Alcici - antigo NAI "Criança Feliz" pelo SENAC Itapira."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer favorável do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II) e o disposto no §3º do artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira;

Decreta:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço localizado na Rua Angelo Bertini, S/N, Bairro Antônio Assad Alcici, antigo NAI "Criança Feliz", pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, unidade Itapira, CNPJ nº 03.709.814/0028-08, com sede na Rua Dr. Vila Nova nº 228, 5º andar, São Paulo/SP.

Parágrafo Único. O espaço, objeto deste Decreto, será utilizado no período de 24 (vinte e quatro) meses, para que o Permissionário ministre cursos gratuitos para famílias do território do CRAS II, pré-selecionados através de uma avaliação psicossocial da equipe técnica do equipamento citado.

Art. 2º O espaço a ser utilizado pelo Permissionário deverá ser devolvido à Administração Pública nas mesmas condições em que foi permitido o seu uso, respondendo por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao local ora cedido, senão o que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de junho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0185/2022 – PROCESSO N° 0603/2022 – **OBJETO:** Aquisição de viatura e equipamentos operacionais para a Guarda Municipal do Município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **VML COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA – EPP –** Valor total: R$ 626.700,00 – Data da assinatura: 22 de Maio de 2.023 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0185/2022 – PROCESSO N° 0603/2022 – **OBJETO:** Aquisição de viatura e equipamentos operacionais para a Guarda Municipal do Município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **INBRA – TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –** Valor total: R$ 135.000,00 – Data da assinatura: 22 de Maio de 2.023 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0185/2022 – PROCESSO N° 0603/2022 – **OBJETO:** Aquisição de viatura e equipamentos operacionais para a Guarda Municipal do Município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELI –** Valor total: R$ 18.489,00 – Data da assinatura: 22 de Maio de 2.023 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 – PROCESSO N° 0148/2023 – **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para o 25° Jogos da Melhor Idade da 4° Região Esportiva, a ser realizado no Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME –** Valor total: R$ 43.939,00 – Data da assinatura: 28 de Abril de 2023 – Vigência: 60 (sessenta) Dias.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0112/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023 – PROCESSO N° 0123/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de cobertura metálica da arquibancada do campo de futebol Pedro Bagini, no complexo esportivo Hideraldo Luis Bellini, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, localizado na Rua Almirante Barroso, S/n°, Bairro Jardim Magali, Itapira/SP – CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA –** Valor total R$ 90.310,08 – Data da assinatura: 31 de Maio de 2023 – Vigência: 06 (seis) Meses.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07 ª CONVOCAÇÃO PARA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**;

Considerando, também, a abstenção dos candiados convocados no edital publicado no dia 17/05/2023, para fase de nomeação,

Considerando, ainda, que o inciso III, item 2º do presente edital é claro quanto a desclassificação quando do não comparecimento no ato da convocação, ficam convocados os candidados, abaixo relacionados no item II, para participarem da primeira fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo

decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

§ O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

§ A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

§ Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

§ Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2021;

II - CANDIDADOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
78º	SAMUEL GERVAZONI	363.***.*** 23

III – DO LOCAL:

§ Os candidatos deverão comparecer no dia 06/06/2023 às 08:30 horas, a Sede da Defesa Civil situado à Rua Av. Comendador Virgolino de Oliveira, 400 - Jardim Ivete, Itapira - SP, 13971 portando o original do documento oficial de identidade com foto.

§ Após o horário determinado, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

IV - DA FASE DE INVESTIGAÇÃ SOCIAL:

§ Os candidatos receberão um "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" e serão orientados quanto ao seu preenchimento;

§ Os candidatos devem devolver o "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" devidamente preenchido, na sede da Guarda Civil Municipal de Itapira, no dia **19/06/2023, das 08:00 às 13:00.**

§ **NÃO SERÃO ACEITOS** os formulários entregues posteriores à data e horário estipulados;

§ Os candidados deverão entregar anexos ao "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" os originais dos seguintes doumentos:

- Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

- Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;

- Certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões de execução cível e fiscal da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

§ Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, **desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;**

§ Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

§ Os critérios de avaliação da Investigação social são definidos conforme Decreto nº 222/2021, de 26/11/2021, cabendo a Corregedoria da GCM, assistida pelos Assistentes da Corregedoria, analisar e julgar os documentos;

§ Poderão ser realizadas diligências com o fito de verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas;

§ Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações;

§ Para fins de confirmar a ausência de uso e a não dependência de drogas ilícitas, os candidatos serão submetidos a exame toxicológico, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, no dia **06/06/2023 as 10:30** no Laboratório Italab, situado à rua Duque de Caxias, nº 09 – Santa Cruz, Itapira/SP

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

§ -Será eliminado o candidato que não comparecer, SEJA QUAL FOR O MOTIVO**,** no dia, local e horários estipulados no presente edital de convocação

§ Será passível de eliminação o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no artigo 4º deste Decreto, no prazo e na forma estabelecida no "Edital de Convocação";

- Apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

- Apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado no "Edital de Convocação" ou com prazo de validade vencido;

- Apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

- Ter conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos nos incisos do *caput,* do art. 5º deste Decreto;

- Ter omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário mencionado no artigo 3º e das declarações citadas neste Decreto.

§ No caso de eliminação o candidato será notificado para apresentar sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos (contatos da data da notificação);

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

§ **Considerando a convocação de novos para suprir a abstenção do candidatos convocados no edital publicado dia 17/05/2023 ficam as datas redefinidas conforme abaixo:**

§ Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **17/07/2023** a classificação preliminar dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados "Aprovados", quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e "Eliminados" quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

§ O candidato considerado "Eliminado" poderá solicitar a revisão da decisão que determina a sua eliminação no prazo de 05 (cinco) dias corridos contado da publicação da mesma, que deverá ser enviado via **whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br,** ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até o dia **21/07/2023.**

VII – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

§ A Classificação final e definitiva será publiada no Dia **31/07/2023** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

Itapira, 02 de junho de 2023.
ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2023

"Dispõe sobre os candidatos que tiveram impugnado sua inscrição, Lista de candidatos habilitados para a continuação do certame e convocação para formação inicial"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais, em termos das cláusulas previstas no Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o pleito de 2024-2027, N.º 001/2023 CDMCA, torna público que não houve impugnação das candidaturas pelo Ministério Púbico ou qualquer cidadão.

Prosseguindo o certame, ficam todos os candidatos abaixo descritos habilitados para a continuação do processo de escolha dos novos Conselheiros Tutelares de Itapira.

Ficam ainda convocados para a formação inicial, de caráter obrigatório, nos dias 12 e 13 de junho de 2023, das 17:00 às 21:00, no Centro de Valorização do Trabalho (CVT), localizado na Avenida Rio Branco, número 99, Centro, Itapira/SP, CEP: 13970-070, havendo a necessidade de se manter frequência mínima de 75% para continuar no processo seletivo.

A convocação da prova escrita será oportunamente divulgada em seu dia, horário e local.

CANDIDATOS HABILITADOS

Número de Inscrição	Nome do Candidato
1	Paula Carolina da Cruz Simonetti
2	Márcia Cristina Centofante
3	Edna Valéria Marcatti Marques
4	Maria Madalena Andrade
5	Jane Aparecida Ferreira de Lima
6	Mac João de Paulo Júnior
7	Leonardo Pereira da Silva
8	Francisca Janaina Nunes Soares Besse
9	Nayana Stefane Rita Rodrigues Sampaio
10	Júlia Nunes Guidetti
11	Aparecida Valdinere Mancini
12	Bruna Tatiane Dionisio
13	Renata Aparecida Pavinato dos Santos
14	Emanuele Olbi Moreira
15	Maria Rita de Cássia Menezes Pompeo
16	Maisa Fernanda da Silva
17	Andressa Rocha Schwarcz
18	Juliana Cristina Pereira
20	Patrícia Leite de Morais Altafini
21	Eliana de Paula e Silva Viola
22	Erika Cristina Camilo Trevelin
23	Liliana Donati Buzon
24	Merice Seraphim Pinto
25	Dalila Aparecida Grahl Freires
26	Maria Cristina Vieira da Silva
27	José Renato Luvisetto
28	Gisele Iamarini de Souza
29	Rita de Cássia Amaro Fazoli
30	Rita de Cássia Jorge
31	Sirlei Eliane Ceccolin Bellini
32	Luciana Aparecida da Silva Bologna
33	Cristina da Silva Motta
34	Jéssica Paula Almeida Euzébio
35	Simone de Oliveira
36	Fabiana Aparecida de Almeida Negre
37	Allan Richard Aparecido Guedes
38	Jennifer Karoline da Silva
39	Viviane de Oliveira Sobral Duarte

Itapira, 02 de junho de 2023.
ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....